

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
Finanças II**

Quanto aos documentos 040 e 247.

Oriundos do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira e Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementas:

- . **Decisão da CE-SC/IPB 2012, quanto ao Doc. CXXI, quanto ao documento 227 - Exame de contas da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira realizada pelo próprio órgão.;**
- . **Relatório de Exame de Contas da JPEF - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira;**

REVISÃO DE MATÉRIA DO DOC. CXXXV: Considerando:

A relevância da matéria;

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Revogar a decisão CXXI da CE/SC-2012, visto que a CE/SC não tem competência para examinar contas de órgãos da IPB;
3. Excepcionalmente, aprovar o exame realizado das contas da JPEF pela Tesouraria da IPB;
4. Determinar que auditoria externa faça o exame das contas da JPEF.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CCXXIV

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2013



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2013

18 a 23 de Março de 2013 - BARUERI - SP

Folha

2

Sub-relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Membros: Rev. Silas de Paulo Procópio, Presb. Dorvy da Silva Correia, Rev. Hamilton Rodrigues da Silva.